



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018
P.A. Nº 010/2018 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal, Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, RESOLVE modificar o Termo de Fomento nº 007/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais, com sede na rua Joaquim Camargos nº 310, bairro Centro, em Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.041-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.747/0001-34, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do item 10 do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 007/2018, conforme abaixo:

10. PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Nº de parcelas	Valor parcela(s) R\$	Nº parcelas pagas	Valor parcelas pagas	Total a pagar	Nº parcelas a pagar	VALOR PARCELAS A PAGAR	PREVISÃO DE PAGAMENTO
2	R\$ 39.065,86	1	R\$ 39.065,86	R\$234.395,26	1	R\$32.500,00	Dezembro/2018
4	R\$ 78.131,76	1	R\$ 39.065,86		1	R\$ 45.631,74	Fevereiro/2019
		2	R\$ 78.131,76		1	R\$ 78.131,76	Março/2019
					1	R\$ 78.131,76	Maior/2019
TOTAL	R\$390.658,78	4	R\$234.395,26		4	R\$234.395,26	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 007/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 12 de dezembro de 2018.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social